

São competências do CCA, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- Garantir a selectividade do sistema de avaliação, cabendo-lhe validar as avaliações finais e iguais ou superiores a *Muito bom*;
- Emitir parecer sobre as reclamações dos avaliados;
- Proceder à avaliação do desempenho nos casos de ausência de superior hierárquico;
- Propor a adopção de sistemas específicos de avaliação, nos termos previstos na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Prestará assessoria ao conselho a técnica profissional especialista principal do IANTT Maria Albertina Franco Batista de Loureiro Pereira.

17 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral, *Manuela Mendonça*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 68/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

Isabel Alexandra Monteiro da Silva, técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções na Direcção Regional de Lisboa deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

15 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 69/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2004 da vice-presidente deste Instituto, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem:

José Manuel da Silva Ferreira, auxiliar técnico principal do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Panteão Nacional, com efeitos reportados de 30 de Novembro de 2004.

15 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

Despacho (extracto) n.º 70/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2004, por delegação:

Esperança Lopes, contratada em regime de contrato individual de trabalho para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de limpeza no Mosteiro de São Martinho de Tibães — rescindido o contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 8/2005. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 22 de Novembro de 2004:

Dr.ª Maria Clara Alves Ambrósio, juíza, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga como juíza administrativa — transferida, por permuta, para idêntico lugar do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Dr. Nuno Maria e Sousa Coutinho, juiz, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto como juiz administrativo — transferido, por permuta, para idêntico lugar do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

(Posse: imediata.)

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação n.º 9/2005. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de Dezembro de 2004:

Dr. Victor Adelino Pires Domingues, juiz, a exercer funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel como juiz administrativo — destacado, por conveniência de serviço, e obtida que foi a sua anuência, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, na área tributária. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho (extracto) n.º 71/2005 (2.ª série). — Em cumprimento dos n.ºs 1, 4 e 8 do artigo 34.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto, e da deliberação da Comissão Nacional de Protecção de Dados de 14 de Dezembro de 2004, determino a transição de Dina Maria Fernandes da Silva para o quadro de pessoal da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com a categoria de tesoureiro, da carreira de tesoureiro, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 72/2005 (2.ª série). — 6.º curso de mestrado em *Contabilidade e Auditoria*. — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 10 298/97, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 108, do senado universitário, em sessão de 29 de Julho de 1997, que instituiu o curso de mestrado em Contabilidade e Auditoria na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte no que se refere ao 6.º curso (2005-2006):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 10 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.

2 — O prazo para confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 17 e 25 de Fevereiro de 2005.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no máximo de 25 e mínimo de 15.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 10.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 4 de Março de 2005, nas instalações do ISCAL — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na Avenida de Miguel Bombarda, em Lisboa.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial, às sextas-feiras e sábados e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três quadrimestres), encontrando-se reservado o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Escola Politécnica, 141, 1269-001 Lisboa, por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213973417, telefone: 213916300, ou linhas azuis: 808200215 e 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	UC	Crédito ECTS	Horas
1.º quadrimestre			
Teoria da Contabilidade	2,4	6	51
Sistemas de Informação de Gestão . . .	2	5	42